DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Quarta-feira, 25 de outubro de 2017 | Ano III | Edição nº 437 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ 2
Licitações e Contratos 2
Revogação / Anulação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guará, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guará poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guará
CNPJ 45.353.299/0001-04
Rua Washington Luiz, nº 146 - Centro
Telefone: (16) 3831-9800
Site: www.guara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

Câmara Municipal de Guará
CNPJ 60.243.342/0001-64
Av. Dr. Francisco de Paula Leão, nº 400 – Centro
Telefone: (16) 3831-3262
Site: www.camaraguara.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guará garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARÁ

Conforme Lei Municipal nº 1.720, de 05 de novembro de 2014

www.guara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guara

PODER EXECUTIVO DE GUARÁ

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Processo nº 023/2017
Pregão Presencial nº 17/2017.

Tendo em vista que os equipamentos a serem instalados não se mostraram adequados para atender as necessidades da Administração, determino a revogação do processo com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/93.

Determino ao setor competente a abertura de um novo procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 23 de outubro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
Processo nº 046/2017
Pregão Presencial nº 29/2017.

Tendo em vista que a licitante vencedora do certame não atendeu a contento o objeto do contrato, qual seja a instalação de equipamentos de segurança, até porque os equipamentos a serem instalados também não se mostraram adequados, determino a revogação do processo com fundamento no art. 49, da Lei nº 8666/93.

Determino ao setor competente a abertura de um novo procedimento licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 23 de outubro de 2017.

MARCO AURÉLIO MIGLIORI

Prefeito Municipal